



DOM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1801002/2021
Fls.: 98
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 15 de 16 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - Extrato de contrato e Ratificação : EDIÇÃO 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 1801002/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, para contratação da empresa: **A CONCEICAO - ME**, Situada Rua Senador Vitorino Freire, 154, CEP. 65.715-000, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.290,00 (dezesete mil e duzentos e noventa reais). Bom Lugar - MA, 29 de janeiro de 2021. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0202007/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Manoel Severo, s/nº, centro, - Bom Lugar - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04 e a empresa **A CONCEICAO - ME**, situada Rua Senador Vitorino Freire, 154, CEP. 65.460-000, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1801002/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2021, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição do item será de R\$ 17.290,00 (dezesete mil e duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA: de 02 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na seguinte rubrica: **ORGÃO:** 02 - PODER EXECUTIVO. **UNIDADE GESTORA:** 0213 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0032.2.110 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. **FONTE DE RECURSO:** 0129000000 TRANSFERÊNCIA DO FNAS. **SIGNATÁRIOS:** FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 025.500.623-37, pela Contratante e a Empresa **A CONCEICAO - ME**, CNPJ sob o nº 41.613.571/0001-89, pela contratada. Data da assinatura, 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=931

